

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos

Avenida Lazarino Ricci, 25, Centro, Ibitirama-ES.

CEP: 29540-000 TEL: (28) 3569-1378

E-mail: camaramunicipaldeibitirama@gmail.com

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 006/2015

ESTABELECE PUNTO
FACULTATIVO NAS
DEPENDÊNCIAS DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas prerrogativas legais e regimentais,

CONSIDERANDO que no dia 29/09/2015 (terça-feira) de acordo com a legislação municipal é feriado em comemoração ao dia do Evangélico.

RESOLVE:

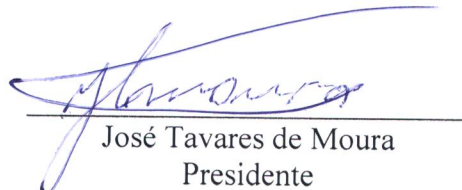
Art.1º- É facultado aos servidores do Poder Legislativo Municipal, o ponto do dia 28 de setembro de 2015 (segunda-feira).

Art.2º- Esta portaria entra em vigor no dia seguinte à data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio “Maria Barbosa Lemos”

Ibitirama-ES 24 de setembro de 2015.


José Tavares de Moura
Presidente

24 / 09 / 2015

